

PORTARIA Nº062/15, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA EDIVANIA MORAES CHAVES”.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **EDIVANIA MORAES CHAVES**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 05.03.13 a 04.03.14 e o período de gozo a contar de 01 de fevereiro de 2015 a 02 de março de 2015.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 14 DE JANEIRO DE 2015.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração